



## TERCEIROS

ANO I, Nº LXXV DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

.....Nº 002

#### AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

**TERCEIROS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS****RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020 DISPENSA Nº 036/2020**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)  
CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME - CNPJ 11.378.126/0001-10  
VALOR: R\$ 11.160,75 (onze mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)  
OBJETO: Aquisição de aventais descartáveis, luvas, máscara cirúrgica, protetor facial e pro pé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de julho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019. PREGÃO PRESECCIAL 015/2019.** CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: E. MESQUITA SANTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF nº 20.855.309/0001-70; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de junho de 2021, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019. PREGÃO PRESECCIAL 015/2019.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: E. MESQUITA SANTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF nº 20.855.309/0001-70; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de junho de 2021, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019. PREGÃO PRESECCIAL 015/2019.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS; CONTRATADA: E. MESQUITA SANTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF nº 20.855.309/0001-70; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de junho de 2021, com base na Cláusula Quarta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - Manut. do FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**